



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



4º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ E A EMPRESA J V DE OLIVEIRA JÚNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Otávio Martins Rocha, Nº 250 - Mons. Edson, Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.346.843/0001-70, neste ato representada pelo respectivo Presidente, Sr. **JOSÉ EDILSON ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **J V DE OLIVEIRA JÚNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, com endereço à AV MINISTRO JOSE AMERICO, 326 - SI 1205, PARQUE IRACEMA, CEP: 60.824-245, inscrita no CNPJ sob o nº 18.334.948/0001-49, representado por **JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador do CPF nº 895.951.223-00, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Aditivo ao Contrato** decorrente do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 1202.01/2019**, cujo objeto foi **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.0 – O presente Aditivo se fundamenta no art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula 10 do contrato originário

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.0 – O presente Contrato tem por objeto o reajuste do **CONTRATO Nº 20199014** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**.

2.1 – Os valores pactuados passarão a serem os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO ORIGINAL (R\$)	NOVO PREÇO (R\$)
01	SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE	MÊS	5.000,00	5.750,00
Valor Total Mensal (R\$)				5.750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



2.2 - A **CONTRATANTE** passará a pagar ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de **R\$ 5.750,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 40.250,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)** a ser pago de acordo com a necessidade da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.0 – A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 01.0101.031.0001.2.001 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

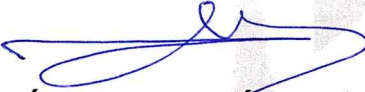
4.0 – O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até **01 de Novembro de 2021**.

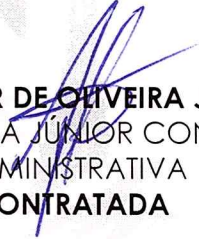
CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.0 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Acaraú/CE, 16 de Abril de 2021.


JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Presidente
CONTRATANTE


JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
J V DE OLIVEIRA JÚNIOR CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
CONTRATADA

1 - _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF: